



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.735, de 06 de junho de 2018.

Acresce dispositivos ao art. 1º do Decreto Municipal nº 4.734, de 04 de junho de 2018, que especifica e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 4.314, de 03 de fevereiro de 2016, e,

Considerando a necessidade de atendimento operacional de órgãos da Administração Direta e Indireta, a partir da Instituição de jornada especial de doze (12) horas de trabalho por trinta e seis (36) horas de descanso, dada a natureza de cada serviço prestado;

Considerando que a manutenção da jornada de 08 (oito) horas, para os ocupantes de cargos em comissão e de funções gratificadas, nos termos da Lei Municipal nº 4.295, de 09 de novembro de 2015, atende à conveniência do serviço público e aos interesses do funcionalismo,

Decreta:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto Municipal nº 4.734, de 04 de junho de 2018, que dispõe sobre jornada de trabalho dos servidores públicos municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, passa a vigorar acrescido dos §§ 4º e 5º, com as seguintes redações:

"Art. 1º. (...)


(...)

§ 4º. Em razão da exigência das necessidades operacionais, poderá ser adotada em órgãos da administração direta e indireta, a jornada especial de doze (12) horas de trabalho por trinta e seis (36) horas de descanso, segundo o que for fixado em Ato próprio expedido por seus gestores.

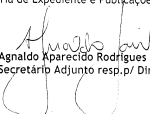
§ 5º. Excluem-se do previsto neste artigo os servidores nomeados nos termos da Lei nº 4.295, de 09 de novembro de 2015, que estabelece as atribuições dos ocupantes de cargos em comissão e de funções gratificadas, os quais deverão exercer jornada de trabalho de 8 (oito) horas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 06 de junho de 2018.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria